



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 157/05, de 01 de julho de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proximidade do fim dos trabalhos legislativos do **1º semestre da 1ª Sessão Legislativa**, programado para o dia 30 de junho do corrente ano; com a última Sessão Ordinária programada para o dia 28/06/2005; constantes na Portaria nº 156/05.


CONSIDERANDO que o recesso dos pares do Legislativo Sobralense será do dia 01 a 31 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica facultada a presença dos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Sobral, no período de **06 a 25 de julho de 2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de julho de 2005.


Francisco Adalberto Ribeiro
PRESIDENTE


José Maria Félix
1º SECRETÁRIO

Edmar.